



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

PORTARIA N.º 04/2009 – CJS

O Desembargador Volnei Ivo Carlin,
Presidente da Comissão Central do
Concurso para Ingresso na
Magistratura Catarinense, no uso de
suas atribuições,

R E S O L V E: de acordo com o art. 6º, § 3º, da
Resolução n.º 1/2009 – TJ, que consolida o Regulamento do Concurso para
Ingresso na Magistratura do Estado de Santa Catarina,

N O M E A R os Desembargadores Luiz Carlos
Freyesleben e Victor José Sebem Ferreira, titulares, e Sérgio Heil e Rejane
Andersen, suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a
Comissão da Prova Técnica de Direito Civil do Concurso para Ingresso na
Magistratura Catarinense, aberto pelo Edital n.º 1/2009 – CJS.
Representarão a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional catarinense, os
Doutores Júlio Guilherme Müller e Ricardo Anderle, titular e suplente,
respectivamente.

Florianópolis, 13 de março de 2009.

Desembargador **Volnei Ivo Carlin**
Presidente da Comissão Central